



PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 19 de Fevereiro 2021

MI SMPUGE—GS nº 020 /2021
Protocolo nº 5041 /2021

De: Planejamento Urbano e Gestão Estratégica - Gabinete do Secretário

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
Dr Gease Henrique de Oliveira Miguel

Ref.: Requerimento Nº 58/2021

Prezado,

Em atendimento quanto ao solicitado no Requerimento nº 58/2021, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Edimilson Marcelo Afonso, que pretende “*informações sobre imóveis desapropriados para a Construção do viaduto entre Avenida São Francisco de Assis e Avenida Santana*”, vem esta Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica informar o quanto segue:

- 1 - Não houve desapropriação. Os imóveis em questão não são públicos.
- 2 - Os imóveis em questão são de propriedade particular, não cabendo à administração a zeladoria dos mesmos.
- 3 - Em tratativas com a concessionária Rumo, a previsão de início das obras no local será no segundo semestre de 2021, com prazo de 18 meses para conclusão..

Nos colocamos a disposição para responder quaisquer outros questionamentos julgados pertinentes.

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

Atenciosamente,

Município de Hortolândia

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica – Departamento de Gestão Estratégica – Palácio das Águas
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP.
CEP: 13.184-472 – Fone: 19.3965-1400 – Ramais 8003/6613